



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 230 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
MARIANA DAS DORES INÁCIO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora MARIANA DAS DORES INÁCIO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 01 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data 01 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 04 de setembro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais